



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2150

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO (RIT)

REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO/ANO 1/2018		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME Natiele Rosa de Oliveira		
CAMPUS Ouro Preto		
ÁREA OU CURSO CODACIS		
MATRÍCULA SIAPE 1127406	FONE (31) 992286416	E-MAIL natiele.oliveira@ifmg.edu.br
TIPO DE VÍNCULO <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Substituto <input type="checkbox"/> Temporário ou Colaboração Técnica		
REGIME DE TRABALHO <input checked="" type="checkbox"/> 40h D.E. <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 20h		
ATIVIDADES DOCENTES DESENVOLVIDAS NO SEMESTRE LETIVO		
ATIVIDADES DE ENSINO		
Listar disciplinas ministradas, orientações discentes (concluídas no decorrer do semestre ou em andamento), horários disponibilizados para o atendimento ao discente e demais atividades de ensino descritas no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).		
<p>14 aulas semanais nos cursos técnicos integrados em Administração, Automação e Metalurgia – Disciplina: Filosofia e Sociologia II.</p> <p>Participação como colaboradora no Projeto de Ensino sem fomento: “Oficinas de redação para o Enem: contribuições da Sociologia e Filosofia”.</p> <p>Participação como colaboradora no Projeto de Ensino sem fomento: “CODACIS no Cinema”.</p> <p>Participação como colaboradora no Projeto de Ensino sem fomento: “Debates e Palestras”.</p> <p>Afastamento para Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> no país, concedido pela Portaria nº 592 de 20 de junho de 2018. Período do afastamento: 02/07/2018 a 01/01/2021.</p>		

ATIVIDADES DE PESQUISA

Relatar o andamento dos projetos e demais atividades de extensão listadas no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT). No caso de projetos, indicar o cronograma de execução (prazos atuais) e as atividades desenvolvidas no decorrer do semestre.

Afastamento para Pós-Graduação *Strictu Sensu* no país, concedido pela Portaria nº 592 de 20 de junho de 2018. Período do afastamento: 02/07/2018 a 01/01/2021.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Relatar o andamento dos projetos e demais atividades de extensão listadas no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT). No caso de projetos ou programas, indicar o cronograma de execução (prazos atuais) e as atividades desenvolvidas no decorrer do semestre.

Afastamento para Pós-Graduação *Strictu Sensu* no país, concedido pela Portaria nº 592 de 20 de junho de 2018. Período do afastamento: 02/07/2018 a 01/01/2021.

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Descrever as principais atividades desenvolvidas na gestão institucional do IFMG de acordo com a função; ou atividades em comissões/fiscalizações realizadas no decorrer do semestre de acordo com o Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Afastamento para Pós-Graduação *Strictu Sensu* no país, concedido pela Portaria n° 592 de 20 de junho de 2018. Período do afastamento: 02/07/2018 a 01/01/2021.

ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

Descrever o andamento das atividades de capacitação realizadas e seu cronograma atual

Doutorado em História – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Afastamento para Pós-Graduação *Strictu Sensu* no país, concedido pela Portaria n° 592 de 20 de junho de 2018. Período do afastamento: 02/07/2018 a 01/01/2021.

PRODUTOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO

Descrever a produção listada no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Participação em evento: Apresentação do trabalho “Memórias sobre a ditadura civil-militar na cidade de Formiga-MG”- no “Seminário de Iniciação Científica do IFMG”

Participação em evento: Apresentação do trabalho “Memórias sobre a ditadura civil-militar na cidade de Formiga-MG” no “II Seminário de Extensão e VIII Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Formiga”.

Afastamento para Pós-Graduação *Strictu Sensu* no país, concedido pela Portaria nº 592 de 20 de junho de 2018. Período do afastamento: 02/07/2018 a 01/01/2021.

PONTUAÇÃO

Confrontar a pontuação obtida no Plano Individual de Trabalho (PIT) com a produção obtida neste Relatório Individual de Trabalho (RIT).

Pontuação total do Plano Individual de Trabalho Docente (entregue no início do semestre letivo)	50
---	-----------

Pontuação total deste Relatório Individual de Trabalho Docente	50
---	-----------

Caso haja diferença na pontuação, JUSTIFIQUE:

PARECER DA COORDENAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

O Relatório Individual de Trabalho deve ser acompanhado da relação dos documentos comprobatórios das atividades efetivamente desenvolvidas no período.

Professor(a): Natiele Rosa de Oliveira

Coordenador de Área/Curso: Paula Renata de Campos Alves

Diretor de Ensino: Venilson Luciano Benigno Fonseca

Ouro Preto, 27 de novembro de 2018.



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Formiga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Certificado

Certifico que o Resumo Expandido intitulado **Memórias sobre a ditadura civil-militar na cidade de Formiga-MG**, de autoria de Natiele Rosa de Oliveira, Guilherme Guimarães Leonel, Manuela de Carvalho Rodrigues, Ana Carolina Vaz Avelino e Marcelo Faria Gonçalves Silva, foi apresentado em forma de comunicação oral, no **II Seminário de Extensão (SemEx)**, da **VIII Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Formiga**, realizada nos dias 22 a 24 de outubro de 2018.

Certificado nº 896863.540154.002927.0

(Verifique o código de autenticidade em <https://www.even3.com.br/documentos>)

Formiga, 05 de novembro de 2018.

Lélis Pedro de Andrade
Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais



**SEMINÁRIO
DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**



**planeta
inovação**

INSTITUTO FEDERAL
DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho intitulado “Memórias sobre a ditadura civil-militar de 1964 na cidade Formiga - MG” de autoria de Natiele Rosa de Oliveira, Guilherme Guimarães Leonel, Manuela de Carvalho Rodrigues, Ana Carolina Vaz Avelino e Marcelo Faria Gonçalves Silva foi apresentado na forma de pôster no VII Seminário de Iniciação Científica - SIC, ocorrido durante o Planeta Inovação, no período de 22 a 24 de agosto de 2018, no IFMG Campus Sabará, promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2018

Neimar de Freitas Duarte
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 592 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01 e,

Considerando o Parecer Técnico nº 10/2018, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – *Campus Ouro Preto*.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao(à) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado(a) abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Natiele Rosa de Oliveira	1127406	Doutorado	02/07/2018	01/01/2021

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 21/06/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090856** e o código CRC **908CC043**.

23213.001193/2018-06

0090856v1